

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de **"corte de via"** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua Rosalina Leite da Silva, a partir do entroncamento com a rua da Fábrica até ao entroncamento com a travessa da Fábrica, é proibido circular, no dia 24 de novembro 2025, no período entre as 8h às 17h.

-É ainda alterado o sentido de circulação no mesmo período na rua da Fábrica no troço compreendido entre o entroncamento com a rua Rosalina Leite da Silva até ao cruzamento com a rua Luís António Correia, passando o trânsito a circular no sentido poente nascente.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de apoio



Legenda:

- Percurso alternativo
- Troço a cortar referente à Rua da Fábrica
- ➡ Localização da sinalização da placa de desvio
- Localização da sinalização trânsito proibido
- Sentido de transito a alterar

